



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

DECRETO Nº 91/2016

Data: 31 de maio de 2016.

**SÚMULA: ALTERA O DECRETO DE Nº 71/2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

ARTIGO 1º- Fica alterado o Decreto nº 71/2016 para suprimir a expressão “de Recursos Humanos”.

Parágrafo único: Onde constava “Diretora de Departamento de Recursos Humanos”, passa a constar “Diretora de Departamento”.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 31 de maio de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal